



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 07 AO CONTRATO N. 20/2012**

**A EXMA. DESA. MARILENE BONZANINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002573-15.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 01 (de 16-6-2017), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de jun.-18 a maio-19, com percentual de 7,64%, resultando no valor de R\$ 3.978,62 (três mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos) mensais, para vigorar a partir de 22-6-2019, conforme Contrato n. 20/2012 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 46ª ZE, em Santo Antônio da Patrulha-RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE-RS** e a Sra. **FABIANA BENEDETTO PEIXOTO** e o Sr. **EDSON MACHADO PEIXOTO**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Desa. Marilene Bonzanini,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini, Presidente**, em 21/06/2019, às 15:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0117171** e o código CRC **C59B325A**.